



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 16 / 2015

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 189 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO PARA PESSOAS MAIORES DE 60 ANOS DE IDADE.

Os Vereadores signatários desta no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 43, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, propõem a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º O parágrafo 3º do artigo 189 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 189. (...)

§ 3º O Município assegurará transporte coletivo gratuito a qualquer usuário com mais de 60 (sessenta) anos de idade, que esteja portando documento de identificação oficial com foto.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de Agosto de 2015.


Ayrton Zorzi
Vereador


Lilian Siqueira
Vereadora


Dulcineia Costa
VEREADOR


Rafael Huhn
VEREADOR


Braz
Vereador


Ney Borracheiro
Vereador


Mário de Pinho
VEREADOR


Dr. Paulo
Vereador


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR


Gilberto Barreiro
Vereador


Adriano da Farmácia
Vereador


Maurício Tutty
VEREADOR


Flávio Alexandre
Vereador


Hélio Carlos Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais


JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Lei Orgânica tem por objetivo garantir a gratuidade no transporte público municipal para todas as pessoas acima de 60 (sessenta) anos de idade. A Constituição Federal de 1988 já garante esta gratuidade aos idosos acima de 65 anos, mas é facultado aos municípios estenderem esse benefício aos maiores de 60 (sessenta) anos, o que é justo e razoável.

Desta maneira, este projeto demonstra a sensibilidade dos vereadores desta Casa de Leis com a situação dos idosos e ainda a tentativa deste Legislativo de encontrar solução definitiva para a reclamação de dezenas de idosos que nos procuram para relatar dificuldades para chegar em consultas médicas, visitar parentes e familiares e comparecer a atividades culturais.

Sala das Sessões, em 18 de Agosto de 2015.


Dulcinéia Costa
VEREADOR


Rafael Huhn
VEREADOR


Mário de Pinho
VEREADOR


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR


Ney Borracheiro
Vereador


Maurício Tutty
VEREADOR


Dr. Paulo
Vereador


Hélio Carlos Oliveira
Vereador


Flávio Alexandre
Vereador


Braz
Vereador


Ayrton Zorzi
Vereador


Adriano da Farmácia
Vereador


Lilian Siqueira
Vereadora


Gilberto Barreiro
Vereador